

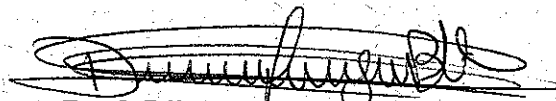
PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 108, de 14/06/2016

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 conforme solicitação do Departamento de Enfermagem,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR PORTARIA INTERNA DO CEO nº 107/2016.

Chapecó, 14 de junho de 2016



Prof. Dilmar Baretta
Diretor Geral
UDESC Oeste